Indicação 1459/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

"SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA VILA REGINA – PRÓXIMO AO VIADUTO, NA RUA QUINZE DE NOVEMBRO, JUNTO AO PARQUE INFANTIL EXISTENTE, OU NO ESPAÇO ATRÁS DO CRAS"

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a importância dos espaços públicos destinados à prática esportiva e lazer para o desenvolvimento social e a qualidade de vida da população, solicita-se a **implantação de um campo de futebol na Vila Regina**, nas imediações do viaduto, na Rua Quinze de Novembro, junto ao parque infantil já existente, ou, alternativamente, no espaço disponível atrás do CRAS.

A ausência de um espaço adequado para a prática esportiva tem limitado as opções de lazer e convivência comunitária dos moradores da região, especialmente das crianças e adolescentes, que carecem de um ambiente seguro e estruturado para o exercício de atividades físicas e recreativas.

O esporte e o lazer são instrumentos fundamentais de inclusão social e promoção da cidadania. A **Constituição Federal**, em seu **art. 6º**, reconhece o **lazer como direito social**, e o **art. 217** estabelece ser dever do Estado **fomentar práticas desportivas formais e não formais como direito de cada um**.

Ademais, o **Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001)**, em seu **art. 2º, inciso I**, prevê que a política urbana deve assegurar aos cidadãos o **acesso à terra urbana, à moradia e à infraestrutura urbana adequada**, abrangendo também equipamentos públicos de lazer e recreação como componentes da qualidade de vida urbana.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites legais previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente **a implantação de um campo de futebol na Vila Regina, nas proximidades do viaduto, na Rua Quinze de Novembro, junto ao parque infantil existente, ou no espaço localizado atrás do CRAS**, garantindo acesso ao esporte e ao lazer de forma segura e estruturada.

Tal medida é indispensável para assegurar o direito ao lazer, à convivência comunitária e à promoção da saúde física e mental dos moradores, contribuindo para o desenvolvimento social e o bem-estar coletivo.

Sala das Sessões, 09 de Outubro de 2025.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente

Assinatura Qualificada ICP-Brasil
DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO:07149046940
Horário Carimbo Tempo:
09/10/2025 17:06:25

Documento publicado digitalmente por MARCELO SOUZA DA SILVA em 09/10/2025 às 17:02:18.
Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **585cf6567f80256c7e68dcb1c06b86e6**.
A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **124942**.